



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2019/2020

DECRETO Nº 006/CMSR/2019

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, as festividade religiosa na nossa cidade no período de 18 á 28 de julho do corrente, **“Festa da Padroeira Sant’Ana”**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa nos dias **23, 24, 25, 26 e 29 de julho**.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar na terça-feira, dia **30 de julho** do corrente, em expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 22 de julho de 2019.

*Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal*